



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 46, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações aos dirigentes, professores e alunos do Instituto Dom Barreto, de Teresina, pela primeira colocação no último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Dom Barreto foi o colégio particular com melhor desempenho, em âmbito nacional, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Essa conquista, numa época em que foi constatada uma queda generalizada no desempenho dos estudantes brasileiros, é de especial relevância para o Estado do Piauí, pois demonstra a viabilidade da oferta de um ensino de qualidade fora do eixo econômico dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

A importância da educação para o desenvolvimento econômico e social é amplamente reconhecida pelos formuladores de políticas públicas. Espera-se que o exemplo oferecido pela escola piauiense incentive outros estabelecimentos da região a superar desafios e conquistar lugares de destaque no sistema educacional brasileiro.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007.

Senador HERÁCLITO FORTES